



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 741/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1721/2024, de 7.5.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n. 956/2024, oriundo da Central de Processamento Eletrônico e Despacho n.º 6959/2024 - PRESI/GAPRE,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Revogar a Portaria n.º 56/2023, que atribuiu à servidora Marineide Pereira da Silva Lopes, Técnica Judiciária, matrícula nº 7000659, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora de Processo de Trabalho do Núcleo de Processamento Cível da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE.~~

~~Art. 2º Atribuir a referida Função de Confiança ao servidor Jan Michel dos Reis Pimentel, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001421.~~

~~Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de março do corrente ano.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 5 de março de 2024.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora Regina Ferrari~~
Presidente